

| CONTRATO Nº 013/2022  |   |          |          |          |
|-----------------------|---|----------|----------|----------|
| ADM/E-Protocolo:      | 045/2025 – E-protocolo 24.815.649-0   |          |          |          |
| Modalidade:           | Pregão eletrônico nº 01/2022  |          |          |          |
| Contratada:           | IFood Benefícios e Serviços Ltda<br>CNPJ/MF nº 33.157.312/0001-62   |          |          |          |
| Objeto:               | 3º Termo Aditivo ao contrato com empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e possibilidade de realização de compras via QR CODE. |          |          |          |
| Valor global estimado | R\$ 542.072,88  |          |          |          |
| Vigência:             | Início:   | 01/01/26 | Término: | 31/12/26 |

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, bairro Centro, Curitiba, PR, CEP: 80.410-201, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 47.798.357-7 e CPF/MF sob nº 099.429.538-33, [eduardo@investpr.org.br](mailto:eduardo@investpr.org.br), residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/00001-62, com sede na Av. dos Autonomistas, 1496, Bloco B, 3º andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo, CEP 06020-902, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. Arthur Gouvea de Freitas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.454.898-54, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.394.928-71, [arthur.freitas@ifood.com.br](mailto:arthur.freitas@ifood.com.br) e Daniel Crisostomo Piantino, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 11.898.470, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.778.236-02, [daniel.piantino@ifood.com.br](mailto:daniel.piantino@ifood.com.br), residentes e domiciliados em Osasco/SP, firmam o presente **3º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, assim como a atualização do “valor global estimado”.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 01º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO NOVO VALOR ESTIMADO

A atualização do “novo valor global estimado”, para o período de 01º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, é de R\$ 542.072,88 (quinhentos e quarenta e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em decorrência do aumento do número atual de colaboradores contemplados (antes 29 colaboradores, atualmente 34 colaboradores), e a majoração efetiva do valor do benefício, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, celebrado após a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, passando do valor unitário/por colaborador de R\$ 1.193,72 (um mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.328,61 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais, e sessenta e um centavos).

Rua Visconde de Nacar, 1440 | Centro | Curitiba | Paraná | 80410-201

#### 4. CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O contrato será gerido pela colaboradora Melissa de Cássia Pereira, Assessora de Administração e Finanças, CPF 052.257.886-63, sendo fiscalizado pela colaboradora Ana Carolina Fabri, Consultora Técnica de Gestão, CPF 027.973.119-14.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não sejam conflitantes com o presente e que não foram alteradas por este Instrumento, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

*Assinado digitalmente*

**INVEST PARANÁ**  
José Eduardo Bekin  
Diretor Presidente  
CPF/MF 099.429.538-33

*Assinado digitalmente*

**IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**  
Arthur Gouvea de Freitas  
CPF/MF 408.394.928-71

*Assinado digitalmente*

**IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**  
Daniel Crisostomo Piantino  
CPF/MF 080.778.236-02

#### TESTEMUNHAS:

*Assinado digitalmente*

Cláudio José Moreira Pinto  
CPF/MF 037.665.329-95

*Assinado digitalmente*

Alceu Albino von der Osten Neto  
CPF/MF 050.244.319-79

*Assinado digitalmente*

Luciano Bernart  
Procurador Jurídico

Rua Visconde de Nacar, 1440 | Centro | Curitiba | Paraná | 80410-201

## 16 3º Termo aditivo para assinatura pdf

Código do documento 7a968f22-61df-47dc-88e4-f4b3d6e70ae0



### Assinaturas



Arthur Freitas  
arthur.freitas@ifood.com.br  
Assinou



DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO  
daniel.piantino@ifood.com.br  
Assinou



Thays Alessandra Cantele  
thays.cantele@ifood.com.br  
Assinou como testemunha

### Eventos do documento

#### 26 Nov 2025, 16:11:55

Documento 7a968f22-61df-47dc-88e4-f4b3d6e70ae0 **criado** por THAYS ALESSANDRA CANTELE (76c1d736-ba1c-464b-8fcf-0b19819a75df). Email:thays.cantele@ifood.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-11-26T09:11:55-10:00

#### 26 Nov 2025, 16:20:37

Assinaturas **iniciadas** por THAYS ALESSANDRA CANTELE (76c1d736-ba1c-464b-8fcf-0b19819a75df). Email:thays.cantele@ifood.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-11-26T09:20:37-10:00

#### 26 Nov 2025, 09:20:58

THAYS ALESSANDRA CANTELE **Assinou como testemunha** (76c1d736-ba1c-464b-8fcf-0b19819a75df) - Email:thays.cantele@ifood.com.br - IP: 163.116.145.43 (163.116.145.43 porta: 25594) - **Geolocalização: 39.0418129 -77.4744421** - Documento de identificação informado: 062.459.839-08 - DATE\_ATOM: 2025-11-26T09:20:58-10:00

#### 26 Nov 2025, 19:14:36

DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO **Assinou** - Email: daniel.piantino@ifood.com.br - IP: 163.116.233.45 (163.116.233.45 porta: 20276) - **Geolocalização: -23.5673512 -46.6274404** - Documento de identificação informado: 080.778.236-02 - DATE\_ATOM: 2025-11-26T19:14:36-03:00

#### 28 Nov 2025, 15:34:52

ARTHUR FREITAS **Assinou** - Email: arthur.freitas@ifood.com.br - IP: 177.174.222.50 (177-174-222-50.user.vivozap.com.br porta: 4536) - Documento de identificação informado: 408.394.928-71 - DATE\_ATOM: 2025-11-28T15:34:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0156f4ba89345c6873e80d2ae4fb33ef09030032bfafc03f4da81f6b6babccc  
(SHA512):2be620b40012ed9e3451b9dc4c481effd6a69dfe67e0b3b5777df12f1c3c0a9c5b0f8751fe7d4eddd3302627c80188ea05446d971aedd136206c2f66dbc3547b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



ePROTOCOLO



Documento: **18.3Termoaditivoassinaadolfood.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **D4s Servicos Em Tecnologia Ltda - Assinante: XXX.179.518-XX** em 28/11/2025 15:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 28/11/2025 16:22 Local: INVEST PARANA/DAF, **Claudio Jose Moreira Pinto (XXX.665.329-XX)** em 28/11/2025 16:25 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 01/12/2025 10:23 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 01/12/2025 10:04 Local: INVEST PARANA/DJ.

Inserido ao protocolo **24.815.649-0** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 28/11/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025-HUOP, E-PROTOCOLO:  
22.812.679-9, PROCESSO GMS: 037/2025, UASG: 926277**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato nº 317/2025-HUOP - 8620/2025-GMS.** Contratada: A. C. F. FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ 56.776.333/0001-61. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços de Fisioterapia no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP. Vigência: 01/11/2025 a 31/10/2026. Valor Máximo R\$83.721,60. Cascavel, 30 de outubro de 2025. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral/Ordenador de Despesas - UNIOESTE/HUOP.

**165287/2025**

## Empresas Públicas

### APPA

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO AO CONTRATO N° 098-2025

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E AMERICAN ASSOCIATION OF PORT AUTHORITIES, INC.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a renovação de vínculo de patrocínio entre a Portos do Paraná e a Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA para o ano de 2025. O patrocínio abrangerá a participação da Portos no GOLD SPONSORSHIP + AAPA LATAM + AAPA NORTH AMERICA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é o investimento de US\$ 88.777,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete dólares), o qual deverá ser repassado diretamente à AMERICAN ASSOCIATION OF PORT AUTHORITIES, INC.

**PERÍODO:** A execução do presente Contrato se inicia a partir da sua assinatura e perdurará até a prestação de contas e recebimento do objeto pela equipe responsável pela fiscalização.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**PROTOCOLO:** 1000000202

**AUTORIZAÇÃO:** 28.03.2025

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2025

Paranaguá, 25 de novembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**164639/2025**

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102-2021

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E SOLO NETWORK BRASIL S.A.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prorroga-se o prazo de Execução do Contrato nº 102/2021-APPA, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, restando fixada a data do término o dia 24 de novembro de 2026.

**REEQUILÍBRIO:** Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula acima, o valor referente as Licenças de Uso Para o Software Microsoft Power Bi Pro será reequilibrado, passando a vigorar com o valor unitário de R\$ 993,80 (Novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 24.795.464-3.

**VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R\$ 18.882,20 (Dezito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), valor este já devidamente reequilibrado nos termos das Cláusulas segunda, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 24.795.464-3, o qual é parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 24/11/2025

**PROTOCOLO:** 24.795.464-3

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025

Paranaguá, 28 de novembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**164624/2025**

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066-2023

**PARTES:** ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME.

**PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 066/2023-APPA, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2025,

restando fixada a data do término o dia 16 de junho de 2026.

**VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 24.956.201-7, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**RESCISÃO ANTECIPADA:** A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 26/11/2025

**PROTOCOLO:** 24.956.201-7

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025

Paranaguá, 28 de novembro de 2025.

**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

**164930/2025**

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Eletrônica (LE) nº 170/2025

Protocolo SAP nº 1000000170

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para atualização de projeto básico para a adequação e modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá.

**Empresa:** LEPORÉ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**Valor:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

**Resultado:** HOMOLOGADO em 27/11/2025

**Diretor Presidente**

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

Paranaguá, 1 de dezembro de 2025.

Equipe de Pregão - Portaria 193/2023 APPA/EP

**164896/2025**

## TECPAR

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

##### INEXIGIBILIDADE N° 119/2025

Contratante: Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

Contratada: Quimtia S/A

Objeto: Aquisição de ração para cobaias e ração Nuvilab CR-1 irradiada para camundongos

Valor: R\$ 324.150,00

Embasamento Legal: Lei Federal 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC). Melhores informações na Divisão de Compras (Licitações) do TECPAR, sito à Rua Prof. Algacir Munhoz Mader, 3775, CIC – Curitiba/PR. Fone: (41) 3316-3170.

Curitiba, 01 dezembro de 2025

Diretoria Executiva

**164936/2025**

## Serviço Social Autônomo

## INVEST PARANÁ

#### INVEST PARANÁ

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022

**PROCESSO nº:** ADM 045/2025 e-protocolo: 24.815.649-0

**CONTRATO:** nº 013/2022

**CONTRATANTE:** Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80

**CONTRATADA:** Ifood Benefícios e Serviços LTDA

CNPJ: 33.157.312/0001-62

**VIGÊNCIA:** 01/01/26 à 31/12/26

**OBJETO:** 3º Termo aditivo ao contrato com empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de cartões de vale alimentação/refeição.

**VALOR:** R\$ 542.072,88

**ASSINATURA:** José Eduardo Bekin, Diretor-Presidente, em 01/12/25.

**165171/2025**